

Canais de Denúncia:

- Disque 100 (nacional, anônimo, gratuito 24h)
- Disque 181 (Polícia Civil - anônimo)
- Aplicativo Proteja Brasil (denúncias pelo celular)
- Conselho Tutelar local (presencialmente, por telefone ou e-mail)
- WhatsApp do Conselho Tutelar (quando disponível)

Procedimento de Denúncia Segura:

1. A denúncia pode ser anônima - não é obrigatório se identificar
2. Informe: quem é a vítima (criança/adolescente), tipo de violência, local e contexto
3. Forneça o máximo de detalhes possíveis (endereço, horários, frequência)
4. A denúncia pode ser feita presencialmente, por telefone, por escrito ou online
5. O Conselho Tutelar é obrigado a apurar imediatamente e aplicar medidas protetivas
6. Escolas têm obrigação legal de comunicar casos de violência, evasão e faltas excessivas